Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 4.375, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Ratifica a assinatura do Termo de Doação com Encargos, firmado entre o Ministério das Comunicações e o Município de Erechim, visando a execução descentralizada do programa de inclusão digital, através da implantação do Telecentro Comunitário.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Termo de Doação com Encargos, firmado entre o Ministério das Comunicações e o Município de Erechim, visando a execução descentralizada do programa de inclusão digital, através da implantação do Telecentro Comunitário.

Parágrafo único. O Termo de Doação com Encargos a que se refere o *caput* deste artigo é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela Secretaria Municipal de Administração – Administração, Expediente e Serviços Auxiliares – obedecendo ao desdobramento por fonte de recursos e respectivos elementos de despesa.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 15 de Outubro de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E O MUNICÍPIO DE ERECHIM, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, com sede no Distrito Federal, Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.437.0001-57, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Ministro de Estado das Comunicações, Senhor **HÉLIO COSTA**, nomeado pelo Decreto de 08 de julho de 2005, portador da carteira de identidade n.º M2 978.351 – SSP/MG, CPF n.º 047.629.916-00, e o **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.613.477/0001-20, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a) **ELOI JOÃO ZANELLA**, portador(a) da carteira de identidade n.º 8004726728 - SSP/RS, CPF n.º 053.747.740-34, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente instrumento, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990, e demais legislações correlatas, mediante as seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, execução descentralizada do programa de inclusão digital, a cargo do Ministério das Comunicações, mediante os seguintes objetivos:

1.1 – promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e conhecimentos, contribuindo para inclusão social dos cidadãos brasileiros;

1.2 – disponibilizar instalações físicas, equipamentos e mobiliários necessários à operação por meio eletrônico com vistas à melhoria da gestão e da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Setor de Protocolo
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 16/09/08

1.3 – disponibilizar Internet banda Larga Via Satélite ou outra tecnologia e/ou sistema disponível no local de implantação do Telecentro Comunitário, quando da inexistência deste meio de comunicação, registrado no Cadastro de Adesão do Município formalizado ao Ministério das Comunicações pela Internet no site www.mc.gov.br – link – Inclusão Digital – Cadastro de Prefeituras – Formulário – Código de Acesso;

1.4 – instalar a estrutura física para receber os acessos eletrônicos a fim de possibilitar o funcionamento dos mesmos, beneficiando e facilitando a oferta de serviços por meio eletrônico.

2 – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

As partes qualificadas do preâmbulo deste instrumento comprometem-se a:

2.1 - **Ministério das Comunicações – DOADOR**:

a) disponibilizar os equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário, (kit telecentro) composto de:

- 10 estações (computadores);
- 21 cadeiras multiuso;
- 01 mesa do professor;
- 01 armário baixo em MDF;
- 11 mesas para computador;
- 01 projetor multimídia;
- 01 roteador wireless;
- 01 impressora;
- 11 estabilizadores;
- 01 câmera de segurança;
- 01 servidor; e
- 01 Ponto de Presença do Gesac - Internet Banda Larga.

Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Setor de Protocolo
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 16/09/08

b) prover a instalação de softwares livres a serem utilizados nos microcomputadores;

c) capacitar e treinar os gestores e assistentes;

d) disponibilizar programa informatizado de gestão do Telecentro; e

e) disponibilizar o modelo de placa para a identidade visual do Telecentro.

2.2 - **Ao Município – DONATÁRIO**:

a) disponibilizar Imóvel adequado para a implantação do Telecentro Comunitário, de acesso fácil e livre à população, inclusive às pessoas portadoras de necessidades especiais, com área mínima de 48m2 e com a padronização visual aplicada interna e externamente, determinadas pelo Ministério das Comunicações (acesso fácil e livre à população);

b) realizar as obras de infra-estrutura e adaptações do local de acordo com as orientações do Ministério das Comunicações (água potável, pintura, iluminação, refrigeração e banheiros);

c) contratar, sob a orientação do Ministério das Comunicações o link para provimento de acesso a Internet banda larga, com as características necessárias para operação do Telecentro Comunitário e/ou viabilizar os meios para tal finalidade;

d) providenciar a instalação de linha telefônica (uso restrito) para contatos com a central de suporte técnico do Ministério (0800);

e) zelar pela segurança, conservação e manutenção das instalações, equipamentos e mobiliários;

f) custear as despesas necessárias ao funcionamento do Telecentro Comunitário (suprimentos de informática, materiais de consumo e de expediente, energia, água, segurança, limpeza, link, telefone e recursos humanos);

g) selecionar e disponibilizar, no mínimo, dois assistentes/monitores para prestar atendimento no Telecentro Comunitário, com perfil profissional definido pelo Ministério das Comunicações;

h) designar um coordenador, que será responsável pela administração do Telecentro Comunitário, recepção e encaminhamento dos usuários;

i) com anuência do Ministério das Comunicações, será facultado ao Município firmar parceria por meio de Acordo de Cooperação Técnica com organizações do Terceiro Setor, objetivando a transferência da manutenção, custeio e conservação do Telecentro Comunitário, com garantia da prestação de serviços eletrônicos gratuitos aos cidadãos;

j) o donatário responde única e exclusivamente pelos compromissos assumidos no presente Termo, não se admitindo, em qualquer hipótese, a alegação de que a responsabilidade pelo seu

Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Setor de Protocolo
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 16/09/08

descumprimento é da entidade ou pessoas admitidas para compartilhar os encargos a que se referem a alínea "i";

k) o donatário declara aceitar, sem ressalvas, todos os critérios de avaliação e suporte do funcionamento do Telecentro, adotados pelo Ministério das Comunicações;

l) em hipótese alguma poderá o Telecentro ser utilizado para promoção pessoal ou política de qualquer pessoa, devendo seu uso ser franqueado a toda a população, independente de orientação sexual ou de convicção religiosa, política ou filosófica, razão porque fica, também, proibida a promoção de qualquer manifestação de apreço ou desapreço no recinto da unidade;

m) o donatário se compromete a conservar o telecentro em funcionamento pelo prazo de 5 (cinco) anos ininterruptos, a partir da data de sua instalação, responsabilizando-se pela manutenção técnica dos móveis, equipamentos e instalações, e ficando a seu encargo a atribuição de acionar as garantias exigidas dos fornecedores, conforme estabelecidas em contrato;

n) a instalação do Telecentro Comunitário deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento dos materiais mencionados no item 2.1, no endereço registrado no Cadastro de Adesão do Município formalizado ao Ministério das Comunicações pela Internet no site www.mc.gov.br, parte integrante deste instrumento.

3 – DA FISCALIZAÇÃO

a) O acompanhamento dos objetivos e resultados do Programa poderá ser feito por entidades conveniadas com o Ministério das Comunicações, tais como instituições de ensino, órgãos públicos e organizações do terceiro setor, que tenham por finalidade a promoção do desenvolvimento tecnológico;

b) Fica vedada qualquer intermediação entre interessados e o Ministério das Comunicações, que não seja promovida por entidades envolvidas no processo;

c) O presente Termo de Doação com Encargos será encaminhado ao Ministério Público local, bem como à câmara Municipal do Município beneficiado.

4 - DAS SANÇÕES

4.1 - A instalação do Telecentro Comunitário deverá ser concluída no prazo máxima de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento dos materiais relacionados no item 2.1 sob pena de o

Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Setor de Protocolo
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 16/09/08

DONATÁRIO ter que ressarcir financeiramente o DOADOR de todos os custos disponibilizados para implantação do **TELECENTRO COMUNITÀRIO**, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação, por descumprimento de obrigações assumidas.

4.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

4.2.1 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

4.2.2 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

4.2.3 - A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

4.3 - O descumprimento de qualquer cláusula do termo de aceitação de doação com encargos, assinado pelo donatário implicam na indenização, ao Ministério das Comunicações, de valor correspondente ao conjunto de bens recebidos, bem como sua inclusão nos cadastros de inadimplentes da União.

Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Setor de Protocolo
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 16/09/08

5 – DA PROPRIEDADE

O **DOADOR**, após constatada a implantação de instalações para Acesso a Serviços Públicos – Telecentro Comunitário, por meio do sistema de Gerenciamento e Monitoramento a Distância, via Satélite, e o funcionamento do **TELECENTRO COMUNITÁRIO**, deverá transferir definitivamente a propriedade dos bens relacionados no item 2.1, ao **DONATÁRIO**.

Estando assim ajustadas as partes, firmam o presente Termo de Doação com Encargos, em 3 vias de igual teor para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 18 de julho de 2008.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito(a) Municipal

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Setor de Protocolo
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 16/09/08

dereço Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", Sala 329- 70054-901-Brasília, DF, até as 18:00 horas o dia 18 de agosto de 2008 (data limite para recebimento).

2. Mais informações estão disponíveis no site www.cidades.gov.br. e pelo endereço eletrônico: dict-snh@cidades.gov.br, ou pelo fax (61) 2108-1431.

3.Será utilizado o método SBQC, das diretrizes do Banco Mundial, maio de 2004 para a seleção.

JÚNIA SANTA ROSA
Diretora

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PARTES: União e Kyno Filmes Produções Cinematográficas Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Concessão outorgada por meio do Decreto de 15 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2002.
OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Araguatins, Estado do Tocantins.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 28 de julho de 2008. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Rodrigo Sant'Anna Fleury - Sócio-Administrador da empresa Kino Filmes Produções Cinematográficas Ltda.

PARTES: União e Televisão Diamante Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Concessão outorgada por meio do Decreto de 1º de abril de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2002.
OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens na localidade de Salvador, Estado da Bahia.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 15 (quinze) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 29 de julho de 2008. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Sérgio Kunihiro Tokutsune - Sócio-Gerente da Televisão Diamante Ltda.

PARTES: União e Televisão Diamante Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Concessão outorgada por meio do Decreto de 1º de abril de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2002.
OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens na localidade de Salvador, Estado da Bahia.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 15 (quinze) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 29 de julho de 2008. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Sérgio Kunihiro Tokutsune - Sócio-Gerente da Televisão Diamante Ltda.

EXTRATOS DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.006100/2007-91. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Araçariguama - SP, CNPJ/MF 58.993.577/0001-21. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Raul Ribas, Prefeito, CPF nº 066.661.598-53.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.097586/2006-87. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Barra - BA, CNPJ/MF 13.880.703/0001-01. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 18/07/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Deonisio Ferreira de Assis, Prefeito, CPF nº 005.200.395-72.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.005119/2007-10. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Bela Vista do Toldo - SC, CNPJ/MF 01.612.888/0001-86. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Adelmo Alberti, Prefeito, CPF nº 948.399.059-91.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.089790 2006-24. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Bom Retiro do Sul - RS, CNPJ/MF 87.242.707/0001-92. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 18/07/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Paulo André Eidelwein, Prefeito, CPF nº 378.031.070-87.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.005113/2007-42. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Braço do Trombudo - SC, CNPJ/MF 95.952.230/0001-67. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Vilberto Muller Schovinder, Prefeito, CPF nº 185.255.479-72.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.004333/2007-59. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Campinas do Piauí - PI, CNPJ/MF 06.553.978/0001-67. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Francisco da Cruz, Prefeito, CPF nº 124.222.768-73.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.092052/2006-64. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Caracaraí - RR, CNPJ/MF 04.653.408/0001-13. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 22/07/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Antonio Eduardo Filho, Prefeito, CPF nº 164.386.202-20.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.091213/2006-01. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Cláudio - MG, CNPJ/MF 18.308.775/0001-94. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 18/07/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Adalberto Rodrigues da Fonseca, Prefeito, CPF nº 481.933.136-15.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.089968/2006-37. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Dona Emma - SC, CNPJ/MF 83.102.426/0001-83. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Edna Beltrame Gesser, Prefeito, CPF nº 400.655.379-04.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.005144/2007-01. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Doutor Pedrinho - SC, CNPJ/MF 79.373.775/0001-62. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 27/05/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Alexandre Claudino dos Santos, Prefeito, CPF nº 497.113.939-72.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.008008/2007-65. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Erechim - RS, CNPJ/MF 87.613.477/0001-20. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 18/07/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Eloi João Zanella, Prefeito, CPF nº 053.747.740-34.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.090989/2006-03. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Gravataí - RS, CNPJ/MF 87.890.992/0001-58. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 24/06/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Sergio Luis Stasinski, Prefeito, CPF nº 435.015.320-91.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.091104/2006-85. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Heliópolis - BA, CNPJ/MF 13.393.178/0001-91. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e José Emidio Tavares de Almeida Santos, Prefeito, CPF nº 116.391.995-00.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.001628/2007-73. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Ibicoara - BA, CNPJ/MF 13.922.588/0001-82. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 30/05/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Luciano Pereira dos Santos, Prefeito, CPF nº 141.521.935-49.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.005162/2007-85. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Ituporanga - SC, CNPJ/MF 83.102.640/0001-30. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Osni Francisco de Fragas, Prefeito, CPF nº 019.948.599-20.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.087855/2006-05. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Jales - SP, CNPJ/MF 45.131.885/0001-04. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 21/07/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Humberto Parini, Prefeito, CPF nº 711.686.808-91.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.004903/2007-19. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Juiz de Fora - MG, CNPJ/MF 18.338.178/0001-02. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 26/06/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e José Eduardo Araújo, Prefeito, CPF nº 064.683.306-53.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.001673/2007-28. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Madre de Deus - BA, CNPJ/MF 33.919.960/0001-09. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/03/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Eranita de Brito Oliveira, Prefeito, CPF nº 187.807.415-68.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.005777/2007-10. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Mangueirinha - PR, CNPJ/MF 77.774.867/0001-29. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 23/07/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito, CPF nº 299.742.599-91.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.090425/2006-62. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Navegantes - SC, CNPJ/MF 83.102.855/0001-50. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 15/07/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Moacir Alfredo Bento, Prefeito, CPF nº 529.367.169-34.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.094898/2006-39. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Nova Nazaré - MT, CNPJ/MF 04.202.280/0001-71. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 13/06/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Pedro Aureliano Rosa, Prefeito, CPF nº 331.152.731-34.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.004517/2007-19. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Orocó - PE, CNPJ/MF 10.114.767/0001-03. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 02/04/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Valdi de Novaes Amando, Prefeito, CPF nº 065.636.864-00.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.005817/2007-15. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Paiçandu - PR, CNPJ/MF 76.282.664/0001-52. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 18/07/2008. Assinam: Hélio Calixto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Nelson Teodoro de Oliveira, Prefeito, CPF nº 328.117.569-49.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n.º 53000.090934/2006-95. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de

Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Setor de Protocolo
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 16/09/08